



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO DO CONSEMA Nº 034, DE 26 DE JUNHO DE 2003.

Eleição do Presidente do CONSEMA

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330, de 27.12.94 e, considerando o art. 11, do Regimento Interno do CONSEMA, bem como o resultado do pleito realizado no dia 26.06.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger, como Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, o **Sr. Claudio Dilda**, Diretor-Presidente da FEPAM.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 26 de junho de 2003.

Claudio Dilda
Diretor-Presidente da FEPAM
Presidente do Conselho Estadual
do Meio Ambiente